



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

SCS, Quadra 9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar, Brasília-DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3311-7332 - e-mail: deoup.sac@transportes.gov.br

Ofício nº 176/2018/DEOUP/SAC

Brasília, 12 de março de 2018.

Ao Senhor

ADRIANO PINTO DE MIRANDA

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA

Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, 5º Andar

Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A, Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Outorga Específico para implantação e exploração do futuro aeródromo localizado no Município de Mogi das Cruzes – SP.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 50000.022858/2017-50.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para implantação e exploração, pela modalidade autorização, do futuro aeroporto civil público denominado “Terra Branca”, localizado no Município de Mogi das Cruzes – SP, mediante a publicação da Portaria nº 183/MTPA, de 05 de março de 2018, no Diário Oficial da União de 6 de março de 2018, nº 44, Seção 1, página 48.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V. S.ª cópia integral do processo nº 50000.022858/2017-50 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas e Patrimônio à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOHN WEBER ROCHA

Diretor de Outorgas e Patrimônio



Outorgas e Patrimônio, em 14/03/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826764** e o código CRC **E49E596C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.022858/2017-50

SEI nº 0826764